

Aos Cuidados do Senhor Presidente.

Mandaguari 21 de Outubro de 2024,

Kardy Batista das Santos Ferreira

Rg: 34.706.271-4

Cpf: 334.966.678.77

Título de Eleitor: 316018830108 Zona 60 Serviço 47

Na manhã de Sexta-feira dia 11/10/24 por volta das 07:10 da manhã, creguei na unidade básica de Saúde do Jardim Progresso onde eu trabalho a 6 anos como Agente Comunitário de Saúde, encontro a unidade inundada de água, computadores e impressoras e todas as consultorias alagadas, cair água pelas lâmpadas da rede.

Não fui eu quem fez o vídeo, que inclusive rolou o dia inteiro em várias partes da cidade. No final do dia para do meu horário de trabalho eu postei o vídeo no meu facebook como cidadã e moradora do bairro há 21 anos.

Não marquei ninguém e também não agredi verbalmente a gestão da cidade. No domingo dia 13/10/24 a prefeita Ivoneia Hurtado fez vários comentários na minha publicação, foi uma discursão revideada a pesar dela ter um chamado de Dramática e Funcionalista.

Na Segunda 14/10/24 e na Terça 15/10/24 eu estava de atestado e não fui trabalhar. Quarta-feira 16/10/24 por volta das 08:30 estava tomando café na cozinha com:

maria de Fatima Lamas, Letícia Ortega de Sousa, Cilza Vicente das Santos Oliveira e

Camila Rodrigues Rocha. Quando a prefeita
Francisca Surtado e o motorista dela Zenão
entraram na cozinha e nos cumprimentou e eu
também a cumprimentei, pois não sou uma
educada.

Logo ela se referiu a mim como uma
pessoa muito brava e eu a respondi: Prefeita
eu não gosto de coisa errada, aí ela falou o
arquiteto e o engenheiro vão te processar e
eu falei processar por que eu pedi o título?
falei pra ela 1 ano e meio de reforma, 250
mil investido para a primeira garoa melhorar
tudo?

Aí foi quando ela chegou bem perto
de mim e colocou meu torax com o dedo
indicador por 3 vezes. Eu olhei bem dentro
do olho dela e falei: Você não encosta em
mim se não eu vou te arrastar lá pra fora.

O Zenão pegou ela pela braca e tirou-a
da cozinha, eu fiquei muito envergonhada por
ter passado por esse constrangimento perto de outras
colegas de trabalho.

É Solicito que a Câmara tome as
providências do artigo 6º parágrafo 3º da
lei 3750/2022

Sem mais!

Roseley Batista das Santos Ferreira